

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONADAS A INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Trento, reuniu-se em audiência pública, o Secretário de Administração e Finanças Jucelino Marino Chini, o Contador responsável Adérico Edilio Dalri, o Diretor do SAMAE Ivã Alessandro Franzoi, o Secretário de Turismo Salvio Osmar Tonini, o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Virgilio José Tamanini, o Secretário de Assistência Social e Habitação, Josemar Guilherme Franzoi, e demais servidores municipais e integrantes da sociedade de Nova Trento, conforme lista de presença. Em atendimento à solicitação formulada pelo Senhor Prefeito Municipal, Gian Francesco Voltolini, através do Ofício nº 224/2018, encaminhado à Vereadora Elza Sebastiana Casagrande, Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento e aos demais vereadores, autoridades e lideranças políticas, respectivamente, bem como convocação dos representantes da sociedade civil organizada, publicada no site www.novatrento.sc.gov.br, no Diário Oficial do Município - DOM e Jornal "O Município", no Mural de nossa Prefeitura e na página oficial do Facebook com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual para 2019 e extraídas dos objetivos e metas da Administração aprovada em audiência pública, pela Câmara Municipal e constante da Lei do Plano Plurianual 2018/2020, em atendimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Abrindo os trabalhos, o Secretário de Administração e Finanças Jucelino Marino Chini deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, destacando também a importância do evento. O Contador Aderico Edilio Dalri utilizando-se da ferramenta "power point", projetou as informações na tela, destacando os princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a importância do evento no atendimento ao princípio da transparência e do planejamento das ações governamentais. Em sua apresentação, discutiu e definiu as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal que constarão na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual para 2019. Os representantes da sociedade usaram da palavra para solicitar esclarecimentos adicionais sobre as metas físicas e financeiras, percentual das receitas de impostos destinado a gastos com saúde e educação e debater sobre as metas apresentadas. O Contador e sua assessoria com muita propriedade esclareceram todas as dúvidas levantadas além de enriquecer o debate. Não havendo mais nada a tratar, a audiência foi encerrada, lavrando-se a presente ata e dela fazendo parte os anexos de avaliação, objetivos e metas da LDO e LOA do exercício de dois mil e dezenove. Nada mais para o momento, esta ata vai assinada por mim, Cátia Maria Burigo - Diretora de Controle Interno, que a redigi. Os demais presentes firmaram lista de presença anexa.